Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001235-94.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Inadimplemento

Requerente: Helio de Jesus Ruzzi

Requerido: H.CEM - Comércio e Recuperação de Tambores Metálicos Ltda EPP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado pelas partes às fls. 90/91 e, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo com resolução de mérito.

Custas e honorários conforme pactuado.

P.R.I. Oportunamente arquivem-se.

Ibate, 28 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA